



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ÉTICA E DE ASSUNTOS ESPECIAIS

PARECER

OBJETO

Projeto de Lei nº. 36/12, de iniciativa do ilustre Vereador Josley Andrade, através do qual se deseja denominar de "CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA LUZ ROSSA", o Centro de Educação Infantil localizado na Rua Jacob Rossa, no Distrito de Bateias, nesta cidade de Campo Largo.

Este expediente legislativo vem acompanhado de registros biográficos da homenageada que recomendam a honraria a ser conferida nesta denominação.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria em questão respeita todo o disciplinamento previsto na Lei Municipal nº. 1.266, de 07.07.97, razão pela qual se viabiliza seu conhecimento e votação pelo Plenário deste Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

VOTO

Pelo exposto, os Membros da Comissão de Ética e de Assuntos Especiais da Câmara Municipal de Campo Largo, manifestam-se no sentido de que não existem impedimentos legais no Projeto de Lei nº. 36/12, possibilitando-se sua submissão à apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer!

Lindamir Maria Ivanoski
Presidente

Dirceu Mocelin
Relator

Celso de Souza Macedo
Membro